



Câmara Municipal de Iuna



EMENDA “Nº 01/2019” DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019, QUE “ALTERA OS ARTIGOS 2º, 5º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.177/2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 4º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.615/2016 e a Lei Municipal nº 2.629/2017.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-06-2019).

João Elton C. Hart

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES 28 de junho 2019
[Assinatura]
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iuna



EMENDA “Nº 02/2019” SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019, QUE “ALTERA OS ARTIGOS 2º, 5º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.177/2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 5º.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-06-2019).

Joaquim C. Hart

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES 28 Junho 2019

Presidente da Câmara